



PORTARIA N.º 04/2022/DPMG/POUSO ALEGRE

Dispõe sobre a substituição na convocação dos defensores públicos que atuarão nos plantões de final de semana em Pouso Alegre durante o 1º semestre de 2022.

O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS EM POUSO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação 190/2021, do CSDPMG, que regulamentou o art. 45-A da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Raquel Ribeiro solicitou sua dispensa dos plantões que serão realizados nos dias 30/04/2022 e 01/05/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público em Pouso Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o anexo da Portaria N.º 01/2022/DPMG/POUSO ALEGRE, dispensando a Defensora Pública Raquel Ribeiro dos plantões que serão realizados nos dias 30/04/2022 e 01/05/2022.

Art. 2º Ficam designados os Defensores Públicos a seguir relacionados para atuarem, em regime de sobreaviso como plantonistas conforme escala a seguir:

Dia	Defensor Público	Contatos:
30/04/2022	Lourival Batista de Almeida	lourival.almeida@defensoria.mg.def.br 31-9-8410-4511
01/05/2022	Walter Valle Martins Junior	walter.junior@defensoria.mg.def.br 31-9-8404-6120

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2022.

Pouso Alegre, 27 de Abril de 2022.

Walter Valle Martins Junior
Defensor Público
MADEP 0758

Coordenador Local de Pouso Alegre e Regional do Sul de Minas